

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129 1.989

"Concede Título de "Cidadão Cru  
zeirense"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRU  
ZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que  
a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Solene rea  
lizada dia 23 do corrente, aprovou e ele promulgou e  
seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título  
de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor Dr. José  
Sebastião Penido, pelos relevantes serviços prestados  
ao Município e à comunidade local.

Artigo 2º - A outorga da homenagem  
de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão So  
lene, a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara, neste  
exercício.

Artigo 3º - As despesas com a exe  
cução deste Decreto Legislativo correrão por conta de  
verba própria do orçamento vigente, suplementada se ne  
cessária.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro 23 de Outubro de 1.989

  
Ver. Dr. ORLANDO FREIRE DE FARIA  
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara  
Municipal de Cruzeiro, em vinte e três dias do mês de  
Outubro de 1.989.

  
Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA  
Enc. Expediente.